



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, por meio deste documento, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Fabrício Machado Ribeiro, carinhosamente conhecido como Fabricio Porcão.

Ontem, 24 de fevereiro de 2025, nos despedimos com grande tristeza de Fabrício Machado Ribeiro, mais conhecido como Fabrício Porcão. Sua partida, aos 45 anos, deixa um vazio imenso no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Fabrício era um homem de espírito leve, apaixonado pelo esporte, especialmente pelo futebol, que praticava com alegria no campo do ICC de Luna dentre outros campos na região. Amigo leal, pai amoroso, esposo dedicado e irmão querido, ele deixa para trás um legado de companheirismo e amor à família.

Irmão da ex-primeira-dama de Ibatiba, Dra. Patrícia Machado Ribeiro, e cunhado do ex-prefeito, Luciano Miranda Salgado (Pingo), Fabrício sempre esteve presente na vida da comunidade, construindo laços de amizade e respeito por onde passou. Hoje, deixa sua esposa e duas filhas, além de uma saudade imensurável em todos que o amavam.

Neste momento de dor, nos solidarizamos profundamente com seus familiares e amigos, pedindo a Deus que os conforte e dê força para enfrentar essa perda irreparável.

Como forma de reconhecimento e homenagem à sua memória, peço aos nobres vereadores que aprovem esta moção de pesar, honrando a trajetória de Fabrício Machado Ribeiro.

Que Deus o receba de braços abertos e traga paz ao coração de todos que sentem sua ausência.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de fevereiro de 2025.

Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Data: 25/02/2025 15:27:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 25/02/2025 16:55

Checksum: **E4A105C1623A096127D766F82E7FC8844AE7EE80DE9851FDC220CB48E532C342**

